



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1969

PROCESSO N.

Interessado: SENHA DIRETORA DA CÂMARA.

Assunto: Projeto de Resolução nº 10/69, que cria o desligamento da Câmara Municipal para o exercício de 1970.

**AUTUAÇÃO**

Aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e noventa e nois,  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

  
DIRETOR DA CÂMARA

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DESPESAS PARA 1971

<b>Despesas Correntes:-</b>	
<b>Despesas de Custeio:-</b>	
Pessoal	
Vencimentos e Vantagens Fixas.....	<u>58.912,00 ✓</u>
Material de Consumo:	
Material de Expediente.....	<u>3.800,00</u>
Material de Limpeza e Desinfecção.....	
Combustíveis e Lubrificantes.....	
Peças e Acessórios.....	
Produtos de Laboratório e Farmacêuticos.....	
Vestuários e Uniformes.....	
Matérias-Primas.....	
Materiais Diversos.....	<u>2.900,00</u>
<b>Serviços de Terceiros:-</b>	
Comunicações e Transportes.....	<u>10.000,00</u>
Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos.....	<u>3.500,00</u>
Locação de Imóveis e Equipamentos.....	
Energia Elétrica, Gás, Água e Esgoto.....	<u>1.500,00</u>
Serviços Técnicos.....	
Conservação de Pavimentos.....	
Conservação e Adaptações de Bens de Capital.....	<u>3.000,00</u>
Serviços Diversos.....	<u>1.000,00</u>
<b>Encargos Diversos:-</b>	
Recrutamento e Treinamento de Pessoal.....	<u>2.000,00</u>
Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	<u>3.000,00</u>
Festividades e Atividades Culturais.....	
Diversos.....	<u>2.500</u>
Despesas de Exercícios Anteriores.....	
<b>Transferências Correntes:-</b>	
<b>Subvenções Sociais:-</b>	
Instituições Federais.....	
Instituições Estaduais.....	
Instituições Municipais.....	
Instituições Privadas.....	
<b>Transferências de Assistência e Previdência Social:-</b>	
Inativos.....	
Pensionistas.....	
Salário Família.....	<u>1.200,00</u>
Abono Familiar.....	
Juros da Dívida Pública.....	
Juros de Empréstimos.....	
Contribuições da Previdência Social.....	<u>8.800,00</u>
<b>DESPESAS DE CAPITAL:-</b>	
<b>Investimentos:-</b>	
Obras Públicas.....	
Execução de Obras.....	
Planificação.....	
<b>Equipamentos e Instalações:-</b>	
Máquinas, Motores e Aparelhos.....	<u>2.000,00</u>
Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas.....	
Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos de T.Mecânica.....	
Diversos Equipamentos e Instalações.....	
<b>Material Permanente:-</b>	
Material Bibliotecário, Filmes e Discos.....	<u>2.500,00</u>
Utensílios de Oficinas e Ferramentas Diversas.....	
Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum.....	<u>6.000,00</u>
Material Artístico e Instrumentos de Música.....	

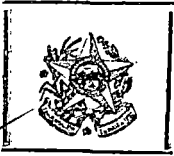
DEPARTAMENTO DO INTERIOR

Instrumentos Técnicos.....	_____
Material de Telecomunicação.....	_____
Equipamentos Fotográficos e de Projeção.....	_____
Viaturas de Pequeno Porte.....	_____
Materiais Diversos.....	_____
Inversões Financeiras:-	
Aquisição de Imóveis.....	_____
Transferências de Capital:-	
Amortização:-	
Amortização da Dívida Pública.....	_____
Amortização de Empréstimos.....	_____

Colatina, 31/07/1970.

58.912.  
3.800.  
2.200.  
10.000.  
3.500.  
5.500.  
5.500.  
2.500.  
1.500.  
8.800.  
8.500.

310.712.00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SECRETARIA

COLATINA

PRINCESA DO NORTE

*17:340  
R=232*

Em,

C.M.C / Of. N.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 / 69

ORÇA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PARA O EXERCÍCIO DE 1.970: % % % % % % % % :

As Comissões de  
Sala das Sessões  
Presidente

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Colatina, para o exercício de 1.970, discriminado pelo anexo anexo desta Resolução, e que estima a DESPESA em R\$.. 61.874,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros novos).
- Art. 2º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Colatina, para o exercício de 1.970, a quantia constante do artigo primeiro - 1º, da presente Resolução, constante das despesas obrigatórias do PODER LEGISLATIVO COLATINENSE.
- Art. 3º)- As despesas serão realizadas na forma do quadro analítico, constante do anexo, conforme suas discriminações.
- Art. 4º)- Esta Resolução entrará em vigor com a aprovação e publicação do Orçamento Geral do Município para 1.970; Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 15 de setembro de 1.969

Presidente - \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente - Rogério Felício Rodighi  
1º Secretário - \_\_\_\_\_  
3º Secretário - \_\_\_\_\_

APROVADO em \_\_\_\_\_  
por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 15 / 09 / 1969  
Presidente

A SANÇÃO  
Sala das Sessões, 15 / 09 / 1969  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.970

P O D E R   L E G I S L A T I V O

~~00=00~~ = CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESIGNAÇÕES	DOTAÇÕES PARCIAIS:	TOTAIS
3.0.0.0.	----- DESPESAS CORRENTES - 3.0.0.0.00.		
3.1.0.0.	----- DESPESAS DE CUSTEIOS 3.1.0.0.00		
3.1.1.0.	----- <u>PESSOAL</u>		
3.1.1.1.	----- Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas:		
	01.01 - <u>Vencimentos</u> .....NCR\$	25.906,00 - 02.03	
	01.03 - Gratificação de Função ..... "	6.280,00 - 01.04	
	01.08 - Gratificação Adicional por tempo de Serviço..... "	1.517,14 - 02.05	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....		
	02.02 - Diárias ..... "	4.000,00	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0.....NCR\$		37.703,14
3.1.2.0.	----- <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	02.00 - Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Topografia, etc., etc. .... "	2.500,00	
	08.00 - Generos Alimentícios, etc.etc. .... "	1.450,00	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0 .....NCR\$		3.950,00
3.1.3.0.	----- <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
	02.00 - Passagens, Transportes, Pessoas S/Bagagens, Pedágios, - et., etc. .... "	5.200,00	
	03.00 - Assinaturas e aquisições de Jornais, Revistas, Livros Técnicos Legislativos e Administrativos e Recortes de Publicações, etc. etc. .... "	1.600,00	
	06.00 - Reparos, Adaptações, Conservação de Bens Móveis e Imóveis, etc. etc. .... "	2.000,00	
	07.00 - Serviços de Divulgação e Imprensa e Encardenação. etc. .... "	1.500,00	
	09.00 - Serviços de Comunicações em Geral, Correios, Telegramas, Telefones, etc. etc..... "	3.100,86	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0 ..... NCR\$		13.400,86
	S E G U E .....NCR\$		55.054,00

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

P O D E R   L E G I S L A T I V O

CÂMARA MUNICIPAL

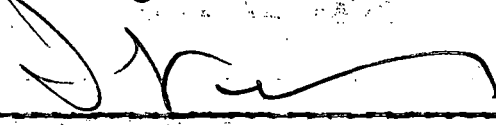
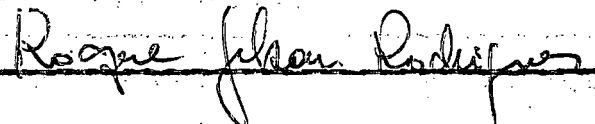
00.00

ORÇAMENTO PARA 1.970

CATEGORIAS ECONOMICAS	DESIGNAÇÕES	DOTAÇÕES PARCIAIS:	TOTAIS
CONTINUAÇÃO	.....	1.000,00	55.054,00
3.2.5.0.	- - - - SALÁRIO FAMILIA		
	01.00 - Salário Família pessoal civil.	NG\$ 820,00	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	NG\$	820,00
4.0.0.0.	- - - - DESPESAS DE CAPITAIS		
4.1.0.0.	- - - - INVESTIMENTOS		
4.1.4.0.	- - - - MATERIAL PERMANENTE		
	02.00 - Material Bibliografico, Discos, teclas, Amplificadores, Alto-falantes, etc. etc	" 2.500,00	
	07.00 - Modelos e Utensilios de Escritórias, e outros	" 3.500,00	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.0.0.	NG\$	6.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			NG\$ 61.874,00

Sala das Sessões

Em, 25 de agosto de 1.969

  
 \_\_\_\_\_ Presidente  
  
 \_\_\_\_\_ Vice-Presidente  
 \_\_\_\_\_ 1º Secretário  
 \_\_\_\_\_ 2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SECRETARIA

COLATINA  
PRINCESA DO NORTE

Em,

C.M.C /Of. N. \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Colatina  
Nesta

REQUERIMENTO Nº 106/69

Os Vereadores infra assinados, requerem respeitosamente, a V. Exa, depois de ouvido o plenário, Regime de Urgência e Dispensa de Interstícios Regimentais, para o Projeto de Resolução nº 10/69.

Sa la das Sessões,

*[Handwritten signature]*  
 Wilson Barreto  
 Osme Cirilino Silva  
 Antonio Ladefagus  
 Reginaldo Rocha  
 Roque Felton Rodrigues  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

APROVADO em discussão  
 por \_\_\_\_\_  
 Sala das Sessões, 15/09/1969  
 Presidente





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 MUNICÍPIO DE COLATINA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 SECRETARIA

COLATINA

PRINCESA DO NORTE

Em,

C.M.C /Of. N. \_\_\_\_\_

P A R E C E R

As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalho e Assistência Social, e de Economia e Finanças, em reunião conjunta, para apreciarem o Projeto de Resolução 10/69, são pela sua aprovação, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões,  
 Em, 15 de setembro, de 1969

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Antonio Wady Porfina  
Reginaldo Rocha

COMISSÃO DE FINANÇAS

Wilson Bonetti  
Alcides de Souza

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA  
 Sala das Sessões 15/09/69  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

340/69

17 de Setembro de 1969

Senhor Prefeito:

Com o presente, passo às mãos de V.Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da RESOLUÇÃO - nº 232, aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Cordialmente,

---

= PRESIDENTE =

Exmo.Sr.  
José Zouain  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta.  
GBert/Col.

RESOLUÇÃO Nº 232

Orçã e Despesa da Câmara Municipal de Colatina para o exercício de 1.970:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Colatina, para o exercício de 1.970, discriminado pelo anexo desta Resolução, e que estima a DESPESA em R\$461.874,00 (sessenta e hum mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros noventa).
- Art. 2º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Colatina, para o exercício de 1970, a quantia constante do artigo primeiro (1º), da presente Resolução, constante das despesas obrigatórias do PODER LEGISLATIVO COLATINENSE.
- Art. 3º)- As despesas serão realizadas na forma do quadro analítico, constante do anexo, conforme suas discriminações.
- Art. 4º)- Esta Resolução entrará em vigor com a aprovação e publicação do Orçamento Geral do Município para 1970; Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Colatina, 17 de setembro de 1.969

---

= PRESIDENTE =

Registrada e publicada n/secretaria na data supra.

---

= SECRETÁRIO =

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.970

PODER LEGISLATIVO

00-00 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESIGNAÇÕES	DOTAÇÕES PARCIAIS	TOTAIS
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIOS		
3.1.1.0.	PESSOAL		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas:		
01.01	- Vencimentos.....NCr\$	25.906,00	
01.03	- Gratificação de Função.....NCr\$	6.280,00	
01.08	- Grat. Adicional p/tempo de serviço.....NCr\$	1.517,14	
02.00	- Despesas Variáveis com pessoal Civil:		
02.02	- Diárias.....NCr\$	4.000,00	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0.....NCr\$		37.703,14
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
02.00	- Impressos, Artigos de Expediente, - Desenho, Cartografia, Topografia, etc.	2.500,00	
08.00	- Gêneros Alimentícios, etc. etc.....NCr\$	1.450,00	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0.....NCr\$		3.950,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02.00	- Passagens, Transportes, Passagens e/ou gagens, Pedágios, etc. etc.....NCr\$	5.200,00	
03.00	- Assinaturas e aquisições de jorna is, Revistas, Livros Técnicos Legis lativos e Administrativos e Recer tes de Publicações, etc. etc.....NCr\$	1.600,00	
06.00	- Reparos, Adaptações, Conservação - de Bens Móveis e Imóveis, etc. etc.....NCr\$	2.000,00	
07.00	- Serviços de Divulgação e Impres são e Encadernação, Etc.....NCr\$	1.500,00	
09.00	- Serviços de Comunicações em Geral, Correios, Telegramas, Telefones, etc.....NCr\$	3.100,86	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0.....NCr\$		13.400,86
	Segue.....NCr\$		55.054,00

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

P O D E R   L E G I S L A T I V O

CÂMARA MUNICIPAL

CO.00 - ORÇAMENTO PARA 1970

CATEGORIAS ECONÔMICAS	D E S I G N A Ç Õ E S	DOTAÇÕES PARCIAIS	TOTAIS
Continuação.....	.....NC\$		55.054,00
3.2.5.0	SALÁRIO FAMILIA		
01.00 -	Salário Família pessoal civil.NC\$	820,00	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0.....NC\$		820,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAIS		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
02.00 -	Material Bibliográfico, Discote- cas, Amplificadores, Alto-Falau- tes, etc. etc.....NC\$	2.500,00	
07.00 -	Móveis e Utensílios de Escri- tórios, e outros.....NC\$	3.500,00	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.0.0.....NC\$		6.000,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO.....NC\$		61.874,00

Secretaria da Câmara Municipal de Colatina  
Em 17 de Setembro de 1.969

= PRESIDENTE =

GBert/Col.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

			<u>ORÇADA</u>	<u>ENCONTRADA</u>	<u>SALDO</u>
Verba	- 3.1.1.1.	- 01.01	25.906,00	28.029,09	2.123,09 (Negative)
"	- 3.1.1.1.	- 01.03	6.280,00	850,00	5.430,00 (Positive)
"	- 3.1.1.1.	- 01.08	1.517,14	858,38	658,76 (Positive)
"	- 3.1.1.1.	- 02.02	4.000,00	4.017,20	17,20 (Negative)
"	- 3.1.2.0.	- 02.00	2,500,00	673,64	1.826,36 (Positive)
"	- 3.1.2.0.	- 08.00	1.450,00	-	1.450,00 (Positive)
"	- 3.1.3.0.	- 02.00	5.200,00	165,40	5.034,60 (Positive)
"	- 3.1.3.0.	- 03.00	1.600,00	1.160,00	440,00 (Positive)
"	- 3.1.3.0.	- 06.00	1.960,00	40,00	1.920,00 (Positive)
"	- 3.1.3.0.	- 07.00	1.500,00 (1.500,00 ?)	850,00	650,00 (??)
"	- 3.1.3.0.	- 09.00	3.100,86	162,14	2.938,72 (Positive)
"	- 3.2.5.0.	- 01.00	820,00	-	820,00 (Positive)
"	- 4.1.4.0.	- 02.00	2.500,00	5.750,00	3.250,00 (Negative)
"	- 4.1.4.0.	- 07.00	3.500,00	241,00	3.259,00 (Positive)
			<hr/> 61.834,00	<hr/> 42.796,85	

Colatina, 08 de novembro de 1970



Colmar Correa Carvalho  
Auxiliar Administrativo